RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 62/2019
Autor: Vereador (a) Fábio Souza
Ementa: "Institui como Feriado Municipal na Cidade de Salvador o Dia da Lavagem da Festa do Senhor do Bonfim e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.
- A título de pesquisa legislativa, em função da Lei Federal 9.093/1995, no seu art. 2º, que delimita o quantitativo dos dias de feriados religiosos, não superior a 4 (quatro), verifica-se que a instituição de feriados religiosos no âmbito municipal, através da Lei 1997/1967, alcançou o número definido, conforme documentação anexa.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa